

ASSESSORIA JURÍDICA

e-mail: claudio@haertel.adv.br

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO 14/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/23

OBJETO: "POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO O SERVIÇO DE EDIÇÃO COM LEGENDA DO PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES DURANTE AS SESSÕES DE TODA ORDEM, QUE SEJAM DE INTERESSE PÚBLICO, NA CÂMARA MUNICIPAL"

Consoante se depreende da solicitação de providências encaminhada a esta Assessoria Jurídica trata-se de averiguação da legalidade da contratação de serviços de edição com legenda do pronunciamento dos Vereadores durante as sessões no Plenário da Câmara Municipal.

Nesta linha verifica-se do orçamento apresentado que a despesa com a contratação importa em R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) por dia estando a caracterizar a circunstância enquadrada na legislação como dispensa de licitação, porquanto se trata de 4 sessões mensais afora as excepcionalíssimas sessões extraordinárias.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, indagada esta Assessoria pela Presidência desta Casa acerca da legalidade da contratação, impende reconhecer a legalidade da contratação visto que a providência está prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.-

Morro Redondo/RS, 24 de março de 2023.

CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL

OAB/RS nº 26.126

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é o serviço de edição com legenda do pronunciamento dos Vereadores durante as sessões de toda ordem, que sejam de interesse público, na Câmara Municipal.

NOME DO CREDOR: Lázaro Redu Krolow,

VALOR: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) por dia das edições com legenda do pronunciamento dos Vereadores durante as sessões de toda ordem, que sejam de interesse público, na Câmara Municipal.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA

PRESIDENTE

Of.nº83/23/SECR

Morro Redondo, 24 de março de 2023.

Senhora Secretária:

Solicitamos seja confeccionado empenho por estimativa da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da Lázaro Redu Krolow e autorizamos o pagamento mensal conforme apresentação de nota fiscal, referente edições de vídeos com legenda do pronunciamento dos Vereadores durante todas as sessões oficiais do ano de 2023.

O valor das edições, por dia de sessão é ao valor de R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

Para tanto anexamos 3 orçamentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega
Presidente

Ilustríssima Senhora
Daniela Nizolli da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Morro Redondo – RS

cdbp

ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Orçamento, para o exercício de 2023, para edição de vídeo com legenda de cada Vereador, do tempo de seu pronunciamento no espaço do Grande Expediente ou a qualquer tempo, em cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara, para ser colocado na página individual de cada Vereador e no site da Câmara Municipal.

A internet que será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor da edição do material bruto de cada sessão.

R\$ 89,90

Lagaro Kedy Krolon

Assinatura do Responsável pela Empresa

Número do CNPJ 16.898.425/0001-09

ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Orçamento, para o exercício de 2023, para edição de vídeo com legenda de cada Vereador, do tempo de seu pronunciamento no espaço do Grande Expediente ou a qualquer tempo, em cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara, para ser colocado na página individual de cada Vereador e no site da Câmara Municipal.

A internet que será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor da edição do material bruto de cada sessão.

R\$ 100 Reais

Valnei Alberto Riske

Assinatura do Responsável pela Empresa

Número do CNPJ 02 057 117 0001/37

GKM Informática
AV Das ACÁCIAS, 21
Morro Redondo - RS
Insc. Est. 291/0005628
CNPJ: 09.428.184/0001-60
Fone: 53-3224 1110 / 53-9 8113-1223

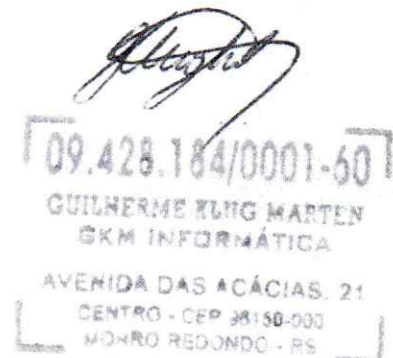


EDIÇÃO

Orçamento, para o exercício de 2023, para edição de vídeo com legenda de cada Vereador, do tempo de seu pronunciamento no espaço do Grande Expediente ou a qualquer tempo, em cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara, para ser colocado na página individual de cada Vereador e no site da Câmara Municipal. A internet que será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor da edição do material bruto de cada sessão.

R\$ 230,00



Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023

CONTRATO Nº14/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO COM LEGENDA DO PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Maico Adriel da Cruz Vega, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado Lázaro Redu Krolow, com sede na Rua dos Pinheiros nº 10, na cidade de Morro Redondo-RS, CNPJ 16.898.425/0001-08, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA – O objeto deste contrato é o serviço de edição com legenda do pronunciamento dos Vereadores durante as sessões de toda ordem, que sejam de interesse público, na Câmara Municipal

SEGUNDA – A contratante efetuará até o quinto dia útil, o pagamento da importância de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) por dia de edição com legenda, do pronunciamento dos Vereadores durante as sessões ou outros pronunciamento de interesse público, transmitidos ao vivo pelo canal TV Câmara, mediante a apresentação de documento fiscal. Conta 53155-0, agência 0663, Banco Sicredi.

TERCEIRA – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

QUINTA – O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

SEXTA – O presente contrato é pelo prazo de um ano e tem seu início em 28 de março de 2023 e término em 27 de março de 2024.

SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 28 de março de 2023.

Câmara Municipal de Morro Redondo
Vereador Maico Adriel da Cruz Vega
Presidente
Contratante

Lázaro Redu Krolow
Empresa Contratada

Testemunhas:
